

PORTARIA N.º 222/DETRAN/2026, de 11/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 15531/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora L F CAMINHOES LTDA, CNPJ n.º 79.281.481/0001-00, Código de Credenciamento 777, estabelecida na R PLINIO ARLINDO DE NEZ, ACESSO BR 282, n.º 4100, BAIRRO: BELVEDERE, Município: CHAPECÓ/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Diretora de Veículos

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.696 de 12 de fevereiro de 2026, pg 33.